ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.083, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: Torna de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Missão Adonay – Associação Missão Adonay - AMA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Missão Adonay – Associação Missão Adonay – AMA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **24 de agosto de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 032/2015, originário do Anteprojeto de autoria do Vereador **Mário Anderson da Silva Barreto, partido PSC**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:059317A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/09/2015. Edição 1411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/